



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2011

OBJETO: Prestação de serviço para o transporte estimado de 44 (quarenta e quatro) reeducandos do Presídio Ataliba Nogueira, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, aos Cemitérios Municipais, localizados na Cidade de Campinas/SP.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.

PROTOCOLO: 3580/2011

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 05/2011

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 104.369,93 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei n° 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n° 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Avenida Sebastião Cury, n° 1423, bairro Parque da Figueira, CEP: 13.040-290, inscrita no CNPJ/MF sob n° 49.413.743/0001-82 e Inscrição Estadual n° 244.147.899.113, neste ato representada pelo sócio **Sr. Celso Roveri Penha**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 10.300.061 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 005.702.468-57, residente e domiciliado na Avenida Francisco de Angelis, n° 955, Jardim das Oliveiras – Campinas (SP), denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

Praça Voluntários de 32, s/n° – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS - SP
Fone: (19) 3734-6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734-6139
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 17/2011**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **20 de junho de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira do objeto, devido ao acréscimo de mais 14 (quatorze) reeducandos, sendo o transporte estimado de 44 (quarenta e quatro) reeducandos do Presídio Ataliba Nogueira, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto aos Cemitérios Municipais, localizados na Cidade de Campinas/SP, de acordo com o Memorial Descritivo juntado às fls. 04, do protocolo n.º 2019/2014, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do presente aditamento, como aqui se encontrasse transcrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de fevereiro/2013 a janeiro/2014, na porcentagem de 5,5853%, temos o valor total estimado do aditamento de **RS104.369,93 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**, calculando um valor mensal estimado de **RS8.697,49 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)**, de conformidade com os documentos e despachos juntados no protocolo administrativo da SETEC n.º 2019/2014 (fls. 01 a 15), o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA QUARTA: Alterada a Cláusula Quinta do contrato, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob n.ºs **04 23 692 3069 4234 33.90.39 e 05 23 692 3069 4234 33.90.39**, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do referido contrato, com relação a garantia de execução do contrato, acrescentando-se à garantia inicial o valor de R\$ 276,06 (duzentos e setenta e seis reais e seis centavos), perfazendo o valor de **RS 5.218,50 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, calculado na base de 5% (cinco por cento), do valor total estimado do aditamento, apresentada na modalidade de Apólice Seguro Garantia n.º 4531791000002301 da Mafre Seguros Gerais S.A., documento eletrônico assinado digitalmente, o qual foi enviado por e-mail, impresso e juntado no protocolo n.º 2019/2014 (fls. 16 à 28).

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato n.º 17/2011 e demais Aditamentos, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS - SP
Fone: (19) 3734-6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734-6139
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

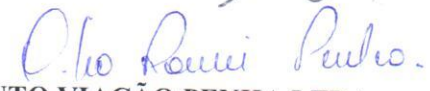
CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam **ratificadas** as demais cláusulas do **Contrato n.º 17/2011 e demais Aditamentos**, tudo em conformidade com o protocolo n.º 3580/2011 - Concorrência n.º 05/2011.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original e Aditamento, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

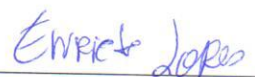

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


CELSO E. Q. TELLES PACINI
Diretor Adm./Financeiro-SETEC


JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
Diretor Téc. Operacional-SETEC


AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.
Celso Roveri Penha - sócio

TESTEMUNHAS:

1- 
Auto Viação
Enriete Perpétua Lopes Penha
RG 20035806-6

2- 
Setec
ENGº JOSÉ CARLOS RAINERI
GERENTE DA DICEM/SETEC
CRÉA. 5060095758

Terceiro Aditamento ao Contrato n.º 17/2011, protocolo 3580/2011 - Concorrência n.º 05/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2011

OBJETO: Prestação de serviço para o transporte estimado de 44 (quarenta e quatro) reeducandos do Presídio Ataliba Nogueira, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor Km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, aos Cemitérios Municipais, localizados na Cidade de Campinas-SP.

PROTOCOLO Nº 3580/2011

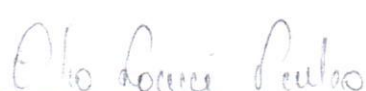
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2011

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de junho de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.
CELSO ROVERI PENHA – Sócio

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 - 900 - CAMPINAS - SP
Fone: (19) 37346134/6135/6136/6137 Fax: (19) 37346137
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Confere com o ORIGINAL
É VERDADE E DOU FÉ
Campinas - S.P. 02/06/2014


ELISABETH ALVES DE BARROS
Supervisora de Serviços - Jurídico
SETEC - Matr. 1258-01